



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 031/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear os advogados **Gustavo Lucas Maciel dos Santos – OAB/BA nº. 23945** e **Marcos Vinícios Santos Neves – OAB/BA nº. 22720** como membros da **Comissão de Direitos e Prerrogativas** e os advogados **Cibele Barbosa Cerqueira Sacramento – OAB/BA nº. 42669** e **Valber Alix Muricy Fonseca – OAB/BA nº. 39928** como seus membros **colaboradores e dispensar, a pedido**, o advogado **Bruno Nou Sampaio – OAB/BA nº. 25938** da função de membro Colaborador da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de Março de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA